



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 554/2025
Em, 18 / 03 / 2025
Camila Rodrigues
Responsável

INDICAÇÃO Nº156/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:


– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que sejam construídos abrigos cobertos e com banco, em Pontos de Ônibus da Viação Mar Aberto, principalmente nos bairros periféricos da Sede do município de Conceição da Barra – ES, para que os cidadãos possam se proteger do sol e da chuva enquanto aguardam embarque nos coletivos.

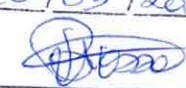
JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa Indicação tendo em vista que não há nenhuma proteção contra sol ou chuva para os cidadãos que aguardam embarque nos ônibus coletivos da Viação Mar Aberto, que fazem a linha circular pelos bairros e Centro da cidade de Conceição da Barra.

Ressalto ainda que, para terem acesso aos serviços públicos e bancário, os moradores têm que enfrentar longos períodos debaixo de sol ou de chuva à espera do transporte coletivo e, com certeza a construção de abrigos cobertos em Ponto de Ônibus iria amenizar bastante o sofrimento dos usuários do transporte coletivo.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constituído no expediente
da 3ª Sessão Ordinária
do dia 26/03/2025

Secretaria Legislativa

